



## **Edital de Seleção para Monitoria e Monitoria Voluntária para o período de 2026.1 no IESC/UFRJ**

Considerando a Resolução CEG Nº 4/2004, o Edital do Programa de Monitoria de 2025 ([Nº 1082/2025](#)), a Direção Adjunta de Graduação do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) da UFRJ torna público o Edital para seleção de Monitores e Monitores Voluntários de disciplinas do IESC durante o período letivo de 2026.1.

1. O Programa de Monitoria é regido pelo “EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA DE 2025 Nº 1082/2025”. Disponível em: [https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/\\_PR-1/Integracao-Academica-DIA/Monitoria/2026/Editais/Edital\\_1082-Monitoria\\_2026.pdf](https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/_PR-1/Integracao-Academica-DIA/Monitoria/2026/Editais/Edital_1082-Monitoria_2026.pdf)
2. A Monitoria Voluntária será regida pelas mesmas orientações da Resolução CEG Nº. 4/2004 (“Normas para Monitoria”), contudo **o monitor voluntário não tem direito a bolsa**. O monitor voluntário cumprirá atividades conforme proposta do professor coordenador. A participação como Monitor Voluntário será lançada no Histórico Escolar após a entrega do Relatório de Atividades, ao final do período letivo.
3. **Relação de vagas ofertadas:** serão disponibilizadas 12 vagas de monitoria, sendo 07 (sete) vagas de monitoria remuneradas e 5 (cinco) vagas de monitoria voluntária (não remuneradas), com reserva de 50% de bolsas de monitoria a serem ofertadas para candidatos que ingressaram na UFRJ pelas cotas estabelecidas pela Lei nº 12.711/2012, e 2% das bolsas de Monitoria para pessoas transgêneras, transexuais e travestis. A definição das vagas destinadas às ações afirmativas foi definida por sorteio realizado em sessão pública no dia 13 de março de 2026 no IESC. O quadro 1 apresenta a distribuição das vagas.
  - a. Os candidatos pleiteantes às vagas de ações afirmativas, ou vagas para pessoas transgêneras, transexuais e travestis que não forem elegíveis estarão desclassificados do processo seletivo, sendo liminarmente indeferidos recursos interpostos neste sentido.
  - b. As vagas destinadas às ações afirmativas e para pessoas transgêneras, transexuais e travestis que não forem ocupadas poderão ser remanejadas aos demais candidatos inscritos.



Quadro 1 - Distribuição das Vagas

Vaga	Tipo	Disciplina(s)	Número de vagas	Vagas Reservadas Para Ações Afirmativas	Vagas de Ampla Concorrência
1	2 - Monitoria	ISC359 Gestão e Organização da Atenção à Saúde	1	1	0
2	2 - Monitoria	ISC363 Saúde Ambiental	1	0	1
3	2 - Monitoria	ISC246 Educação em Saúde Coletiva	1	0	1
4	2 - Monitoria	ISC111 Ciência e Saúde Coletiva	1	1	0
5	2 - Monitoria	ISC244 Perfil Epidemiológico Brasileiro	1	0	1
6	2 - Monitoria	ISC232 Método Epidemiológico	1	1	0
7	3-Monitoria Voluntária	ISC231 Políticas de Saúde no Brasil	1	0	1
8	2 - Monitoria	ISC122 Formação Econômica e Social do Brasil	1	0	1
9	3-Monitoria Voluntária (Medicina)	ISC301 Epidemiologia para Graduação em Medicina	2	0	2
10	3-Monitoria Voluntária	ISC237 Informação em Saúde II	1	0	1
11	3-Monitoria Voluntária (Fisioterapia)	ISC249 Saúde Coletiva para Graduação em Fisioterapia	1	0	1

4. **Requisitos para inscrição:** Poderão candidatar-se à Monitoria de uma disciplina ou de requisito curricular suplementar os alunos matriculados e inscritos em disciplinas nos anos letivos de 2025 e de 2026, que comprovem terem sido aprovados na disciplina ou no requisito curricular suplementar com grau igual ou superior a 7 (sete), devendo seu CRA ser igual ou superior a 6 (seis).
- a. Os alunos que tiverem sofrido sanção disciplinar ou que estiverem em situação de jubramento não poderão candidatar-se à Monitoria.



5. **Período de inscrições:** As candidaturas às vagas de monitoria deverão ser encaminhadas através de formulário apropriado, disponível em <https://forms.gle/N1oH2hE4T7VHdpUN6>, do dia 13/03/2026 (sexta-feira) até às 13h00 do dia 17/03/2026 (terça-feira). O discente poderá candidatar-se a quantas vagas desejar, **desde que encaminhe um formulário por pleito**, estando ciente de que em nenhuma hipótese um mesmo estudante poderá receber mais de uma bolsa de monitoria.
6. **Divulgação dos inscritos:** 17/03/2026 (terça-feira) – os inscritos e seus e-mails de contato serão informados a cada um dos Professores Responsáveis por e-mail.
7. **Período de seleção:** 19/03/2026 (quinta-feira) a 25/03/2026 (quarta-feira);
8. **A seleção:**
  - a. Conforme o Art. 8º da Resolução CEG N. 4/2004, **os candidatos à monitoria serão selecionados por prova de conhecimento e aptidão e pelo rendimento acadêmico.** As provas de conhecimento e aptidão serão realizadas segundo as normas e diretrizes fixadas pelo departamento, face aos aspectos peculiares de cada disciplina ou requisito curricular complementar, e versarão sobre a matéria específica da mesma.
  - b. **A seleção será realizada de forma presencial.**
  - c. A avaliação será agendada e realizada pelo Professor Responsável, que deverá informar por e-mail a data (dentro do período previsto), horário e forma de aplicação aos inscritos.
  - d. Critério de desempate: Os candidatos que obtiverem o mesmo conceito na prova terão sua classificação definida pela **maior nota final obtida na disciplina objeto da monitoria**. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com o maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
9. **Envio dos resultados para a secretaria:** 26/03/2026 (quinta-feira)
  - a. O Professor Responsável deve enviar o resultado para o e-mail [graduacao@iesc.ufrj.br](mailto:graduacao@iesc.ufrj.br) com lista de presentes à seleção, verificação dos requisitos dos Candidatos, Notas dos candidatos e Resultado Final com indicação da(s) vaga(s).
10. **Divulgação dos resultados preliminares, período de recurso e divulgação dos resultados finais pela secretaria:**
  - i. Resultado preliminar: 27/03/2026 (sexta-feira)
  - ii. Período de interposição e julgamento de recursos: 27/03/2026 (sexta-feira) a 30/03/2026 (segunda-feira)
  - iii. Resultado final: 01/04/2026 (quarta-feira)
    - a. Cabe aos estudantes candidatos enviar recursos à Secretaria Acadêmica por e-mail até às 13h00 do dia 30/03/2026.
    - b. Se houver recurso, cabe aos docentes responsáveis responder aos recursos encaminhados pela Secretaria Acadêmica e informar o resultado do recurso e o resultado final para a secretaria acadêmica por e-mail até as 23h59 do dia indicado.
11. **Ao término de cada período letivo**, a Secretaria enviará aos monitores o relatório de atividades. Os monitores devem preencher e enviar para o professor responsável. O



professor responsável também preencherá o relatório e o devolverá por e-mail à Secretaria Acadêmica, conforme os editais do Programa de Monitoria de 2026 Nº [1082/2025](#).

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE MONITORES**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Responsável</b>
13 de março de 2026	Divulgação do edital com vagas	Direção Adjunta de Graduação
13/03/2026 (sexta-feira) até 17/03/2026 (terça-feira - até às 13h)	Período de inscrições dos estudantes	Candidatos (por formulário específico disponível em <a href="https://forms.gle/rsS1UblbypW5LbMU7">https://forms.gle/rsS1UblbypW5LbMU7</a> , à Secretaria Acadêmica)
17/03/2026 (terça-feira - a partir das 14h)	Divulgação dos inscritos	Secretaria Acadêmica
19/03/2026 (quinta-feira) a 25/03/2026 (quarta-feira)	Seleção dos monitores	Professor(a) responsável
<b>Até</b> 26/03/2026 (quinta-feira)	Informe de resultados com ata do processo seletivo	Professor(a) responsável
27/03/2026 (sexta-feira)	Divulgação do resultado preliminar	Secretaria Acadêmica
27/03/2026 (sexta-feira) a 30/03/2026 (segunda-feira - até às 13h)	Interposição de recursos e julgamento de recursos	Candidato (por e-mail à Secretaria Acadêmica) e Professor(a) responsável
01/04/2026 (quarta-feira)	<b>Divulgação do Resultado Final</b>	Secretaria Acadêmica

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
Amanda de Moura Souza  
Direção Adjunta de Graduação